CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 07/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E:

Art. 1° Obedecendo a Lei n° 5.266, de 29 de novembro de 2018 e em conformidade com o artigo 9° da Lei n° 5.231, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 46 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Garça, um crédito suplementar no valor de R$ 680,63 (seiscentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), obedecendo a seguinte classificação a suplementar:-
01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0001.2001.0000
Categoria: Despesas Correntes - Grupo: Pessoal e Encargos Sociais
04 – 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais..... R$ 680,63

Art. 2° A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0001.2001.0000
Categoria: Despesas Correntes - Grupo: Pessoal e Encargos Sociais
04 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais - Intraorçamentárias..... R$ 680,63

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 20 de dezembro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

JANETE CONESSA
1ª Secretária

MARCÃO DO BASQUETE
2° Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Carvalho -
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 23 / 12 / 2019

EDIÇÃO Nº 1282

FLS 03/03

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro